

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.00611 - EMSERH.**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA R. W. MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: R. W. MEDICINA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.948/0001-26, sediada à Rua Filintro Santos, nº 116, Sala 2, Canoeiro, Grajaú/MA, CEP.: 65.940-000, neste ato representado pela, Sr. **RONALDO WEBERTT SILVA SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 5156133959 e inscrito no CPF sob nº 402.969.703-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 168/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Policlínica de Barra do Corda”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 168/2023 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **23/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 24/03/2024 e com término previsto para 24/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 248.489,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 - Análise Clínicas - Exames Laboratoriais.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.00611 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Vigésima Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 07 de Março de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7312/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Documento assinado digitalmente

gov.br

RONALDO WEBERTT SILVA SOUSA

Data: 06/03/2024 08:27:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO WEBERTT SILVA SOUSA

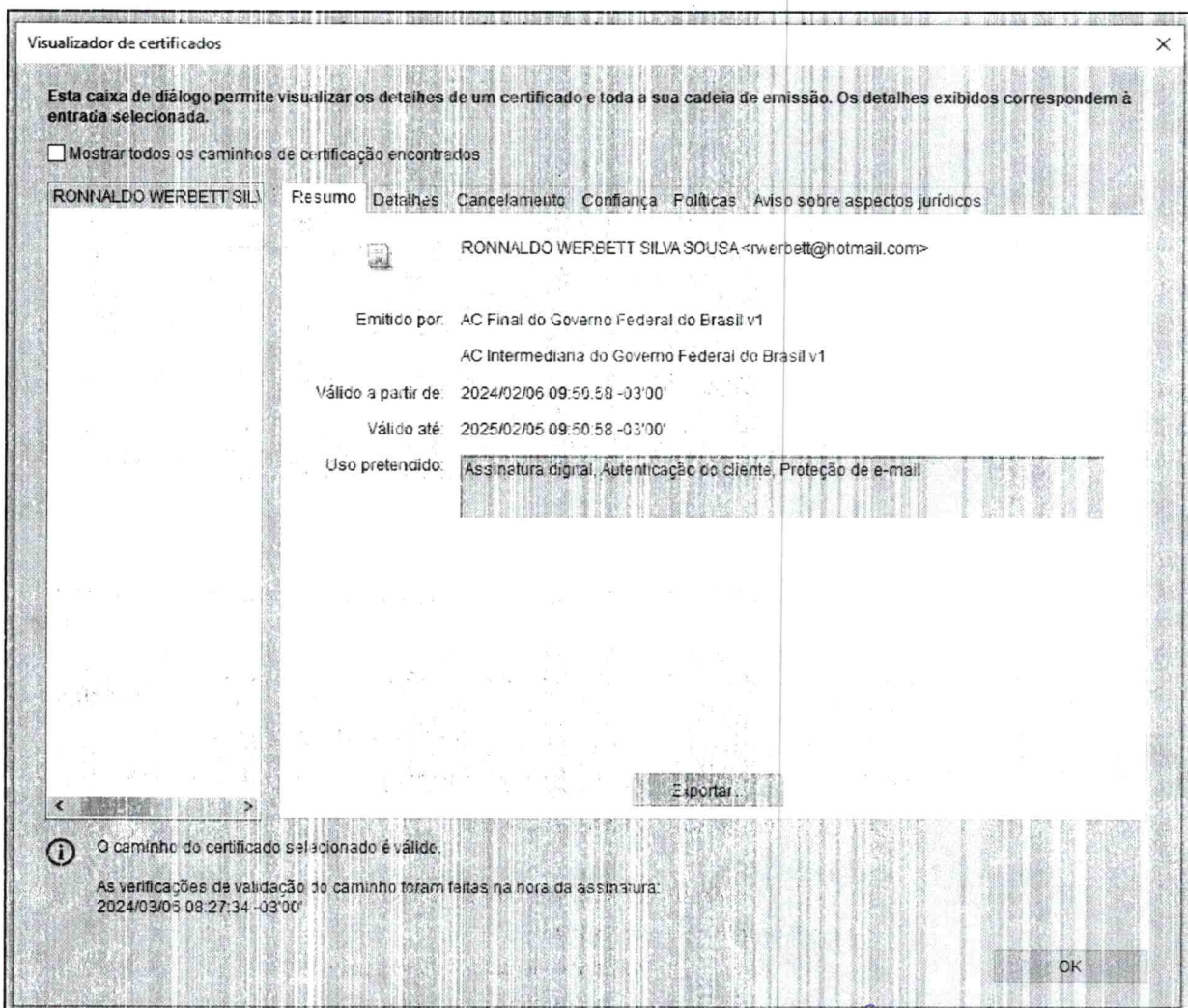
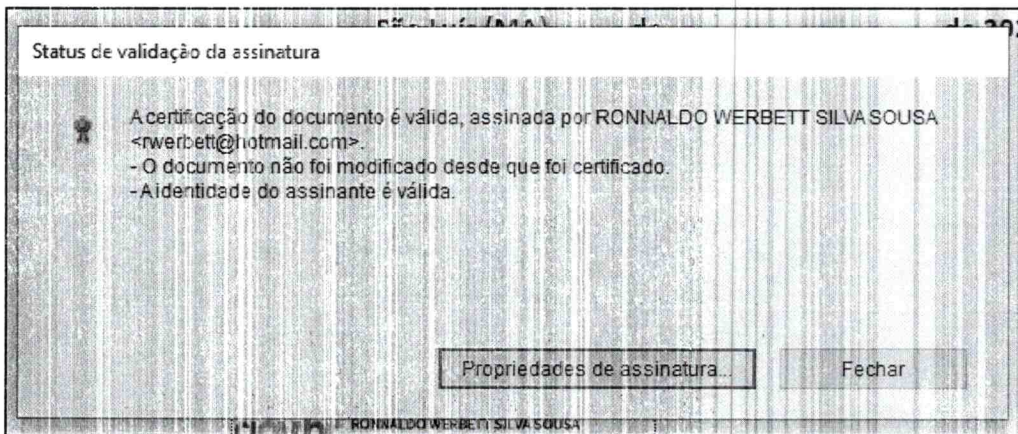
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Jessica Fernandes Gusmão
CPF Nº: _____
Jessica Fernandes Gusmão
Consultora de Serviços - EMSERH
Matrícula: 13.748

Nome: Thamila Tereza
CPF Nº: _____
Thamila Tereza
Matrícula: 13901/EMSERH

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA



CARTA DE ACEITE

VIMOS POR MEIO DESTA, MANIFESTAR NOSSO INTERESSE NA PRORROGAÇÃO POR MAIS 01 (UM) ANO, DO **CONTRATO Nº 168/2023-GCC/EMSERH e PROCESSO Nº 52.744/2022-EMSERH**. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DE BARRA DO CORDA-MA.

GRAJAÚ, 08 DE JANEIRO DE 2024.

R W MEDICINA
LABORATORIAL
LTDA:08111948000
126

Digitally signed by R W MEDICINA
LABORATORIAL LTDA:08111948000126
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=29113745000149, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=R W MEDICINA
LABORATORIAL LTDA:08111948000126
Date: 2024.01.08 15:54:49 -03'00'

R.W MEDICINA LABORATORIAL LTDA

CNPJ 08.111.948/0001-26